**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 081/ 2015**

**RELATÓRIO:**

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 070/2015, de autoria do Senhor Deputado César Pires, que Considera de Utilidade Pública a **F C EM AÇÃO,** com sede e foro no Município de Codó, Estado do Maranhão.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade promover a cultura em suas diversas formas de manifestação, através de estudos, programas e projetos e estudo social e cultural.

À vista da documentação (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Declaração de Autoridade Constituída, Resenha do Estatuto publicada no Diário) acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se ademais, que o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

**VOTO DO RELATOR:**

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, presente os pressupostos de ordem constitucional e regimental.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 070/2015, em parecer terminativo, nos termos art. 30, I, alínea “*n*”, da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004 (Regimento Interno).

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 05 de maio de 2015.

Deputado Eduardo Braide- Presidente, em exercício

Deputado Fábio Macêdo- Relator

Deputado Ricardo Rios

Deputado Rogério Cafeteira

Deputado Antônio Pereira

Deputado Rafael Leitoa

Deputado Stênio Resende